



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí,

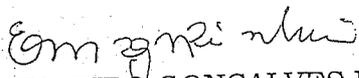
R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, ao Juiz de Direito ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, que teve início dia 19.01.13, conforme atestado médico.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 19 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.205/2013

Disp. 29/01/2013

Publ. 30/01/2013

Emmanuel